

CRIAÇÃO DE UM GRUPO EMPRESARIAL TÉCNICA E FINANCEIRAMENTE FORTE NO DOMÍNIO DA ÁGUA E SANEAMENTO

MEMORANDO

1- Enquadramento e Importância da Actividade do Grupo IPE - Águas de Portugal nos Mercados Nacional e Internacionais

1.1- A experiência portuguesa nas diversas áreas relacionadas com o abastecimento de água e o saneamento de águas residuais (estudos e projectos, construção de obras, fabricação e instalação de equipamentos, fiscalização, exploração e gestão de sistemas, etc.) é, de uma maneira geral, bastante elevada.

Em todas estas actividades existem empresas portuguesas, públicas e privadas, com boa competência técnica, “know-how”, meios humanos qualificados, etc., com inúmeros trabalhos desenvolvidos no País e no estrangeiro. Apenas no que se refere à fabricação de alguns equipamentos mais complexos para ETAs e ETARs é que o País é bastante dependente da tecnologia estrangeira, mas mesmo nesta matéria há condições para se proceder a um maior desenvolvimento da tecnologia nacional, designadamente com base nas empresas portuguesas existentes que são produtoras e instaladoras de equipamentos.

Resulta destes factos que o sector da água constitui um domínio privilegiado para a afirmação e desenvolvimento das competências portuguesas, públicas e privadas, em termos da sua actuação nos mercados nacional e internacionais.

1.2- No que se refere mais especificamente à exploração e gestão de sistemas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, a experiência portuguesa, que é mais que centenária, apresenta um quadro particular: ela radica essencialmente nos municípios (através dos Serviços Municipais e dos Serviços Municipalizados) e na IPE – Águas de Portugal

(IPE-AdP) e suas participadas (Grupo IPE-AdP), principal experiência empresarial de vulto neste domínio em Portugal.

A experiência empresarial do Grupo IPE-AdP tem sido justamente considerada neste domínio, tanto no País como no estrangeiro, uma experiência empresarial de sucesso, quer em termos da qualidade do serviço prestado, quer em termos de eficiência da gestão.

Resulta destes factos que o Grupo IPE-AdP, constitui um instrumento empresarial indispensável para a resolução dos problemas nacionais no domínio do abastecimento de água e do saneamento de águas residuais.

1.3- A IPE-AdP e as empresas suas participadas, assumindo a qualidade de empresas de serviço público, têm assim, como primeiro objectivo, o fornecimento dos serviços públicos a que estatutária e contratualmente se obrigaram, com total respeito pelas regras de funcionamento necessárias ao desempenho das missões económicas e sociais de interesse público que lhe são inerentes, designadamente as regras de universalidade, eficácia, qualidade, adaptabilidade, transparência e participação, e num quadro de sustentabilidade económica, financeira, técnica, social e ambiental.

1.4- Com a abertura à iniciativa privada, iniciada em 1993, das actividades de exploração e gestão de sistemas de abastecimento de água para consumo público e de saneamento de águas residuais urbanas, não houve o cuidado de promover a associação da IPE-AdP com as empresas privadas portuguesas interessadas no mercado, o que levou à procura, por parte destas, de parcerias com empresas estrangeiras detentoras de competência na exploração e gestão de sistemas. Assim, instalaram-se em Portugal diversas empresas de capitais privados ligadas a grupos, empresas, tecnologias e interesses estrangeiros, designadamente franceses, ingleses e espanhóis.

A participação de operadores estrangeiros no mercado nacional deve ser considerada um facto compreensível e natural no quadro de abertura de mercados e de globalização das actividades económicas, e que contribui para o aumento da competitividade, a melhoria dos serviços, a transferência de tecnologia, a mobilização de meios financeiros, etc.. Mas é preciso ter presente que a tendência para a verticalização do sector, normalmente imposta por aquelas empresas estrangeiras, leva a que, onde se instalam, diminui substancialmente a possibilidade de

participação de empresas portuguesas, públicas e privadas, noutras actividades complementares ou integradas na gestão dos sistemas (estudos, projectos, construção de obras, fiscalização de empreitadas, produção e instalação de equipamentos, telegestão, etc.), já que essas empresas estrangeiras, pela lógica de grupo ou dos seus interesses próprios, recorrem frequente ou sistematicamente a empresas também estrangeiras a que estão ligados, para a realização dessas actividades.

Neste contexto, considera-se imperioso incentivar o desenvolvimento de parcerias entre a IPE-AdP, os municípios e as empresas e grupos privados portugueses, no sentido de poderem competir com as empresas ligadas a grupos, interesses e tecnologias estrangeiras, contribuindo igualmente para o alargamento e aprofundamento do “know-how” e da experiência nacional nesta matéria.

1.5- No que se refere à internacionalização da actividade das empresas portuguesas no domínio da exploração e gestão dos sistemas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais e nos domínios complementares ou inter-relacionados (estudos, projectos, construção de obras, fiscalização de empreitadas, produção e instalação de equipamentos, telegestão, etc.), e à intervenção destas empresas, em termos competitivos, nos mercados internacionais, há também que ter em consideração que ela só poderá fazer-se com base no alargamento e aprofundamento das competências e capacidades nacionais atrás referidas, e no exercício dessas capacidades no mercado nacional.

Resulta destes factos que a IPE-AdP constitui também um instrumento empresarial determinante na mobilização, afirmação e desenvolvimento das capacidades nacionais, públicas e privadas, neste sector de actividade, com vista à sua intervenção nos mercados internacionais. A IPE-AdP constitui mesmo, no essencial, o único parceiro português disponível para este efeito.

Deve notar-se ainda que o mercado internacional é, neste momento, um mercado aberto onde os intervenientes ainda não estão consolidados e onde a entrada de novos intervenientes, com larga experiência e capacidade, como é o caso da IPE-AdP, é muito bem aceite e susceptível de conduzir à obtenção de posições interessantes, como a experiência recente tem mostrado.

2- Missão e Objectivos do Grupo IPE – Águas de Portugal e Principais Resultados já Alcançados

2.1- Foi tendo em consideração o que se disse anteriormente que foi definida, como Missão do Grupo IPE-AdP:

- contribuir decisivamente para a resolução dos problemas nacionais de abastecimento de água para consumo público e de saneamento de águas residuais urbanas, assumindo-se como um instrumento fundamental da Política Nacional do Ambiente e da Política Nacional de Desenvolvimento Regional e Local;
- prestar serviços públicos no seu domínio de actividade, com total respeito das regras de funcionamento necessárias ao desempenho das missões económicas e sociais de interesse público que lhe são inerentes, e num quadro de sustentabilidade económica, financeira, técnica, social e ambiental;
- promover o desenvolvimento das capacidades e competências nacionais neste domínio, com vista à sua actuação nos mercados nacional e internacionais.

2.2- Para poder cumprir devidamente esta Missão, a IPE-AdP definiu, como seus objectivos estratégicos:

- desenvolver os sistemas multimunicipais de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público, e de recolha, tratamento e rejeição de águas residuais urbanas;
- criar um Grupo empresarial nacional forte e de elevada competência no seu domínio de actividade;
- promover e desenvolver parcerias com o sector empresarial privado nacional com vista à mobilização, afirmação, alargamento e fortalecimento das capacidades e competências nacionais neste domínio, e para intervir nos mercados nacional e internacionais.

2.3- No cumprimento da missão e objectivos atrás referidos, o Grupo IPE-AdP tem conseguido, nos últimos anos, um assinalável sucesso, tanto no mercado nacional, como nos mercados internacionais:

a) no mercado nacional, e no que se refere aos sistemas multimunicipais, a IPE-AdP tem conduzido, com grande eficácia, através das concessionárias suas participadas, os projectos relativos aos 8 sistemas criados a partir de 1993, estando em curso a criação de um número significativo de novos sistemas no âmbito do Programa Operacional de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (2000-2006) e do III QCA;

Porto merece ser destacado e desenvolvido!
b) também no mercado nacional, e no que se refere aos sistemas municipais, a IPE-AdP, através da sua participada AQUAPOR, e em parceria com empresas privadas portuguesas, como *das águas para a elevação do nível da AdP*, tem participado e está a participar nos concursos de concessão lançados pelos municípios, tendo já ganho o da Figueira da Foz;

c) ainda no mercado nacional, a IPE-AdP tem vindo a desenvolver outros projectos de grande interesse ambiental e/ou de valorização dos seus activos, designadamente no que se refere à utilização da capacidade excedentária da rede de fibra óptica utilizada na telegestão dos seus sistemas multimunicipais e municipais, à reciclagem e aproveitando das águas residuais tratadas e ao tratamento e utilização das lamas provenientes das ETAS e ETARs;

d) no mercado internacional, a IPE-AdP tem vindo a desenvolver uma intensa actividade de contactos, estudos do mercado e participação em projectos de cooperação e em concursos de concessão e privatização em vários países (Espanha, Polónia, Marrocos, Tunísia, Argélia, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Angola, Moçambique, Timor Leste, Brasil, Chile, Argentina e outros) detendo já participações em empresas situadas em Cabo Verde, Moçambique e Brasil.

2.4- No seu conjunto, a IPE-AdP detém hoje participações em X empresas, das quais X são directa ou indirectamente maioritárias. (outros números)

3- Necessidade de Reformulação do Âmbito de Actividade e de Definição de Parcerias da IPE – Águas de Portugal com vista ao seu Desenvolvimento e Valorização

3.1- A IPE-AdP e suas participadas constituem hoje um Grupo empresarial com grande dinâmica de expansão e com excelentes perspectivas de crescimento sustentado, tanto no mercado nacional como nos mercados internacionais. O desenvolvimento e valorização do Grupo exige, no entanto, neste momento, uma reformulação do seu âmbito de actividade, com vista a alargá-lo a outras actividades de saneamento ambiental, designadamente na área dos resíduos sólidos, normalmente ligadas ao abastecimento de água e ao saneamento de águas residuais; assim como exige, neste momento, uma definição de parcerias susceptível de o dotar de maior capacidade organizativa, financeira e de penetração nos mercados internacionais.

3.2- Há uma importante área no domínio do Ambiente – a área dos resíduos sólidos urbanos – que tem vindo a ser desenvolvida no quadro da IPE através da EGF e suas participadas com excepção do que se refere ao projecto de tratamento e aproveitamento das lamas das ETAs e ETARs que tem sido liderado pela IPE-AdP.

Também neste caso, a experiência já obtida em Portugal, nos últimos anos, permite perspectivar, com optimismo, a sua expansão no mercado nacional e nos mercados internacionais.

A exemplo do que sucede com as grande empresas mundiais do sector da água (Lyonaise des Eaux, Général des Eaux, Thames Water, SAUR, etc.) que também desenvolvem actividades na área dos resíduos sólidos urbanos, considera-se haver grandes vantagens numa maior interligação entre a IPE-AdP e a EGF, dadas as grandes sinergias que são susceptíveis de ser obtidas nessa interligação. Tal ligação deveria passar pela integração da EGF e suas participadas no Grupo IPE-AdP, unificando-se assim a condução das actividades empresariais do sector do Ambiente da IPE na IPE-AdP.

3.3- No que se refere à definição de parcerias, importa distinguir as parcerias no plano nacional e no plano internacional.

No plano nacional, considera-se que a EDP constitui o potencial parceiro a privilegiar, atendendo, entre outras, às seguintes razões:

*figura? EDP / resíduos
valor sue*

- a) existe uma tendência generalizada em todo o mundo, também já assumida pela EDP, das empresas eléctricas considerarem o sector do ambiente, e da água em particular, como um sector de natural expansão das suas actividades, no quadro do conceito de “multi-utility”;
- b) no quadro deste conceito de “multi-utility”, verifica-se também que muitas oportunidades de negócio surgidas nos mercados internacional, designadamente através de concursos de concessão e privatização, dizem simultaneamente respeito ao abastecimento de água, saneamento e distribuição de electricidade, levando ao estabelecimento de parcerias entre empresas do sector da água e da electricidade, o que aliás já aconteceu com a IPE-AdP e a EDP nos concursos de Cabo Verde e Guiné-Bissau;
- c) a EDP é uma das principais empresas portuguesas, com elevada capacidade técnica e financeira e que, como se referiu, está empenhada em estender a sua actividade ao sector da água, pelo que a sua interligação com a IPE-AdP é não só natural como desejável, pelas elevadas sinergias que tal interligação permitir desenvolver.

*d) a internacionalização exige um tempo + funds c/ recursos
capacidade financeira técnica etc.*

No plano internacional, a EDP tem uma parceria já estabelecida com a Thames Water, uma das principais empresas mundiais no sector da água e saneamento.

Por outro lado, também a IPE-AdP mantém excelentes relações com a Thames Water, com envolvimento conjunto, neste momento, um projecto no domínio do tratamento e aproveitamento de lamas das ETAS e ETARs, em Portugal, e num projecto no domínio do controle de fugas de redes de abastecimento de água, na África do Sul. Na sequência destas relações, a Thames Water já propôs à IPE-AdP o estabelecimento de uma parceria permanente, juntamente com a EDP, com vista à actuação conjunta no mercado nacional e em alguns mercados internacionais, proposta que a IPE-AdP, nas suas linhas gerais, considera de grande interesse.

Outras parcerias serão, certamente, de considerar, envolvendo a IPE-AdP, a EDP e outros parceiros internacionais, com vista à actuação noutros mercados internacionais considerados de interesse.

Programa de Acção

4- Principais Acções Imediatas a Promover

4.1- Tendo em vista o que foi anteriormente referido, considera-se que as principais acções de reestruturação do Grupo IPE-AdP a realizar, com vista à criação de um Grupo Empresarial português técnica e financeiramente forte no domínio da água e saneamento, e no domínio das “multi-utility” seriam:

- a) concentração no Grupo IPE-AdP de todas as participações directas e indirectas da IPE no sector da água e saneamento, incluindo os resíduos urbanos, o que implica:
 - transferência para a IPE-AdP da participação directa da IPE na EPAL (48,9%);
 - transferência para a IPE-AdP da participação directa da IPE na AQUAPOR (36%);
 - transferência para a IPE-AdP da participação da IPE-Capital na AQUAPOR (15%);
 - transferência para a IPE-AdP da participação directa da IPE na Shaya a Manzi (25%);
 - transferência para a IPE-AdP da participação da IPE na EGF (100%);
 - transferência para a IPE-AdP da participação directa da IPE na IPE-Regia (___%);
- b) aumento de capital da IPE-AdP, com entrada da EDP como accionista, assumindo uma posição de 25%.

Tendo em consideração a parceria já existente entre a EDP e a Thames Water, esta entrada de 25% da EDP na IPE-AdP podia ser feita indirectamente através de uma empresa participada maioritária pela EDP e tendo como parceiro minoritário a Thames Water; ou, em alternativa, podia ser feita só pela EDP, mas acompanhada por um acordo da EDP com a Thames Water prevendo a cedência a esta de parte da participação da EDP na IPE-AdP, logo que fosse tomada a decisão de entrada de accionistas estrangeiros no capital da IPE-AdP.

Em qualquer dos casos, a participação em concursos de concessão no mercado nacional passaria a ser feita exclusivamente através da AQUAPOR;

- c) estabelecimento de um acordo de parceria permanente entre a IPE-AdP, EDP e Thames Water com vista à participação em projectos nos mercados internacional específicos, sendo o peso de cada uma das empresas nessa parceria definido caso a caso, face às características do projecto em causa.

4.2- O correcto desenvolvimento do Grupo IPE-AdP, da reestruturação e estabelecimento de parcerias, atrás indicadas, exige também que seja assegurada uma orientação política mais directa do Grupo por parte do Governo, em particular através dos Ministros das Finanças e do Ambiente e do Ordenamento do Território, embora mantendo uma ligação formal à IPE, que continuaria a ser o principal accionista directo da IPE-AdP. *Deveria ser dada maior importância à IPE, que continuaria a ser o principal accionista directo da IPE-AdP. assim, inicia a condição de sleeping partner.*

Em alternativa, o mesmo objectivo poderia ser conseguido através da transferência, para o tesouro, da participação da IPE na IPE-AdP.

Fevereiro 2000